



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 321 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 11 de setembro de 2013 deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal**

Contribuinte n.º 504 920 502

**5.000,00 €** (cinco mil Euros)

Para apoio à atividade logística regular de recolha e distribuição de bens de primeira necessidade às instituições de solidariedade social do Concelho de Almada.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC5383.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho